

PORTARIA CRCSE Nº. 070, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria CRCSE Nº 070/2023, que aprova a Rotina de Processamento de Despesa no âmbito do CRCSE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1. Alterar o Item 11 do Anexo Único da Portaria CRCSE Nº 070/2023, que aprova a Rotina de Processamento de Despesa no âmbito do CRCSE – Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), que passará a vigorar com a seguinte redação:

11. As seguintes despesas não estão sujeitas a elaboração de processo no SEI: 11.1 Passagens aéreas e diárias, que deverão ser realizadas mediante Sistema SPW – Módulo - Passagens e Diárias.

Art. 2º. Esta Portaria terá vigência a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente